

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VII
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III**

Quanto ao documento 278.

Oriundo do(a):



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CCVII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 30/03/2012

Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB - 2011.

Ementa:

Relatório quanto as Emendas Constitucionais - SC/IPB 2010.

Considerando:

1. Que por ocasião da Reunião Ordinária do SC/IPB 2010 foram apresentadas duas propostas para emendas da Constituição da Igreja e uma para emenda no Código de Disciplina;
2. Que foram dados todos os passos constitucionais por parte da Secretaria Executiva do SC/IPB, conforme artigo 141 da CI/IPB;
3. Que na manifestação por parte dos Presbitérios, nenhuma das propostas alcançou número de votos necessários para sua aprovação nos termos da Constituição da Igreja, em seu artigo 140, alínea c, e do Código de Disciplina, em seu artigo 135 do CD/IPB, sendo:
 - a) Na proposta de emenda: "Os autos poderão ser examinados pelas partes ou seus procuradores no arquivo do Concílio ou Tribunal, processos findos ou em andamentos podendo copiar peças e tomar apontamentos" foi verificado o seguinte resultado: sim - 103, não - 15, abstenção -3, nula - 4, não enviaram - 172.
 - b) Na proposta de emenda: "Aos presbíteros e diáconos que tenham servido satisfatoriamente a igreja Presbiteriana do Brasil, por mais de 25 anos, poderá a igreja local, na qual esta servindo, pelo voto de sua assembléia, oferecer o título de presbítero

ou diácono emérito, respectivamente, sem prejuízo do exercício do seu cargo, se para ele forem reeleitos." foi verificado o seguinte resultado: sim - 114, não - 4, abstenção -3 , nula - 2, não enviaram - 165.

c) Na proposta de emenda: "A comissão Executiva do Supremo Concílio é formada pelos seguintes membros: Os membros da mesa do supremo concílio e os presidentes dos Sínodos" foi verificado o seguinte resultado: sim - 86, não - 38, abstenção -1 , nula - 4, não enviaram - 171.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Declarar que o resultado não foi suficiente para as mudanças pleiteadas.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Sub-relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Membros: Rev. Jaed Vasconcelos Gomes, Presb. Paulo Mastro Pietro, Rev. Francisco Antônio Ilton Rocha Matias.